



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Requerimento de Sessão 267/2022

Protocolo 34863 Envio em 22/08/2022 16:32:00

Requer a alteração da Emenda Impositiva nº 014/2021 ao Orçamento Municipal de 2022, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada ao Departamento de Saúde.

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, vem **REQUERER** a alteração da seguinte Emenda Impositiva apresentada ao Orçamento Municipal 2022 (Lei Municipal nº 3.422/2021), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 641/2022-GAP apresentado pelo sr. Prefeito Municipal, cópia anexa:

### Departamento Municipal de Saúde

- **Emenda Impositiva nº 014/2021**, autoria do Vereador Marcelo Gregorio:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
38.313,27	Custeio ao Grupo de Apoio Humanitário	Aquisição de equipamentos ao Grupo de Apoio Humanitário

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica o pedido de alteração da Emenda Impositiva ora relacionada, tendo em vista que a entidade social, por meio de Ofício dirigido ao Departamento de Saúde, especificou uma melhor forma de utilização de parte dos recursos a ela destinados, buscando incrementar a aquisição de materiais permanentes (cadeiras de rodas, cadeiras de banho, camas hospitalares, andadores, muletas, entre outros) tão necessários aos usuários.

Dessa forma, a alteração atenderá as necessidades da entidade.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 22 de agosto de 2022.

**MARCELO GREGORIO**  
Vereador



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº. 641/2022-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 11 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
José Roberto Baptista Júnior  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Páulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Solicita a Readequação de objeto de emendas impositivas destinadas ao Departamento de Saúde**

Senhor Presidente,

Solicitamos dessa egrégia Câmara Municipal, nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 271-A do Regimento interno da Câmara Municipal, a alteração de emendas impositivas destinadas ao **Departamento de Saúde**, conforme detalhamento e justificativas constantes do Anexo Único deste ofício.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

ATS/JCA/TSC/ammm  
OF



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

**ANEXO ÚNICO**  
Alterações de Emendas Impositivas

**Órgão:** 01 - Prefeitura Municipal

**Unidade Administrativa:** 10 - Departamento de Saúde

**Emenda Impositiva nº 014/2021, Autor:** Marcelo Gregório

**Emenda Impositiva nº 015/2021, Autor:** Delmira de Moraes Jerônimo

**Emenda Impositiva nº 018/2021, Autor:** Professor Rodrigo

Emenda nº	Valor	Objeto Inicial	Novo Objeto
14/2021	R\$ 38.313,27	CUSTEIO AO GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO.	Aquisição de Equipamentos ao Grupo de apoio Humanitário
15/2021	R\$ 14.745,00	CUSTEIO AO GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO.	Aquisição de Equipamentos ao Grupo de apoio Humanitário
18/2021	R\$ 1.941,73	CUSTEIO AO GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO.	Aquisição de Equipamentos ao Grupo de apoio Humanitário
	R\$ 55.000,00		

**Justificativa da Readequação:**

A entidade através do Ofício 10/2022 solicitou a adequação alegando que os valores serão melhores aproveitados sendo R\$ 55.000,00 para aquisição de equipamento e R\$ 13.155,27 para custeio. As emendas 16/2021, Junior Baptista R\$ 5.654,00, 18/2021 (parcial) R\$ 2.586,27 Professor Rodrigo, 21/2021 Graciane de Madureira R\$ 4.915,00, mantiveram-se total ou parcialmente custeio.



**Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Departamento de Saúde  
Estado de São Paulo**

**Memorando Interno Nº 673/2022**

Paraguaçu Paulista, 02 de Agosto de 2022.

Para: Departamento de Planejamento e Finanças

**Assunto: Solicitação de mudança de objeto**

Vimos por meio deste, encaminhar o Ofício nº 10/2022 do GAH – Grupo de Apoio Humanitário, no qual solicita a mudança de objeto das emendas parlamentares destinadas a entidade.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Egydio Tonini Nogueira Neto**  
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

**Rua Maria Paula Gambier Costa, 819 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP.  
Cep: 19.700-000 Fone/Fax: (18) 3361-9910 E-mail: [secretariasaud@eparaquacu.sp.gov.br](mailto:secretariasaud@eparaquacu.sp.gov.br)**



## GAH – Grupo de Apoio Humanitário

Avenida Galdino, 70  
Paraguaçu Paulista - (18) 3362-3054  
CNPJ - 54.719.190/0001-20

Ofício: 10/2022

Paraguaçu Paulista, 28 de julho de 2022.

Ao Presado Sr. Diretor do Departamento Municipal de Saúde  
Egydio Tonini Nogueira Neto  
Rua Maria Paula Gambier Costa, nº 819  
Paraguaçu Paulista / SP

### **Assunto: Readequação de valores referentes as emendas parlamentares**

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar, que em resposta ao **ofício do Departamento Municipal de Saúde**, que trata da indicação de emendas parlamentares, para esta entidade da OSC, comunico, que é inviável tecnicamente, a utilização dos recursos da forma que estão distribuídos, sendo, aplicação em atividades de custeio.

Ressalto ainda, que os valores serão melhor aproveitados, seguindo a configuração abaixo.

R\$ 10.000,00	Peças para manutenção de equipamentos (manutenção de cadeiras de rodas, camas, andadores e muletas)
R\$ 55.000,00	Material Permanente (Cadeiras de rodas, cadeiras de banho, camas hospitalares, andadores, muletas)
R\$ 3.155,27	Custeio das Atividades (Folha pagto, contas de água, energia, telefone e Internet)
<b>Total de Recursos de Emendas Parlamentares</b>	

Reafirmo que a aquisição destes equipamentos ajudará na manutenção e na ampliação do atendimento aos diversos usuários de nossos serviços.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

GRUPO DE APOIO  
HUMANITARIO  
GAH54719190000120

Assinado de forma digital por GRUPO DE

APOIO HUMANITARIO

GAH54719190000120

Dados: 2022/07/28 16:18:24 -03'00'

Mario Cesar de Campos

Presidente

*Amar é Servir.*

